



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.09.16.01 – GABINETE DA PREFEITA

Aos 05(cinco) dias do mês de outubro de 2020, às 09h00min, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Maria Ester Mota Rodrigues e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando as empresas: **1. HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.864.325/0001-52, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. José Macelo Costa Mesquita, inscrito no CPF sob o Nº. 011.631.433-83 e **2. RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.731.565/0001-44, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Ronald Costa Ribeiro, inscrito no CPF sob o Nº. 284.309.643-04. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2020.09.16.01, que tem como objeto a Aquisição de Peças e Pneus para os veículos da Guarda Municipal, modelo Chevrolet S10, CD 2.8, Diesel, 2014, motor duramax, placas: PMJ 7110 e PMB 8250, de responsabilidade do Gabinete da Prefeita do Município de Irauçuba - CE. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas participantes e chega a conclusão de que estas encontram-se Credenciadas, pois apresentaram todos os documentos exigidos no presente edital. Ato contínuo, a Pregoeira pede para que os representantes destas empresas rubriquem os documentos, juntamente com a Pregoeira e sua equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento a Pregoeira abre o envelope contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde estas foram rubricadas pelos licitantes e pela equipe de pregão. Após análise detalhada destas propostas de preços, a pregoeira chega a conclusão de que a proposta de preços da empresa **HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA**, encontra-se classificada; a empresa **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME**, está com sua proposta de preços desclassificada apenas para o lote II, pois apresentou a descrição deste lote incorreta. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue Mapa Comparativo de Preços.

LOTE I	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA	RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME
VALOR INICIAL	204.841,85	160.918,40
LANCE 01	SEM LANCE	158.946,12
VALOR FINAL	-	<b>158.946,12</b>

Após a fase de lances, a pregoeira ainda insistiu para que o Sr. Ronald Costa Ribeiro, único licitante que ofertou lance, para que o mesmo reduzisse ainda mais o seu valor, no entanto o mesmo disse não ser possível pois esse seria o valor que poderia ofertar para cumprir com o objeto referente a esse lote. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, a Pregoeira partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME**, no momento da conferência, verificou-se que a mesma apresentou o Balanço Patrimonial do ano de 2018, no entanto trata-se de uma micro empresa, e a mesma apresentou a declaração de Optante pelo simples. Considerando a enorme diferença de preço, entre a primeira e segunda colocada, em primazia ao princípio da celeridade processual, bem como a economicidade, esta pregoeira decidiu fazer uma diligência junto a esta empresa, para que a mesma providencie comprovação de sua qualificação econômica financeira para fins de fornecimento do objeto em espécie. Assim sendo, a pregoeira declara suspensa o lote I deste processo para efetuar a diligência, onde será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da presente sessão, para que esta empresa apresente tal comprovação. Nesse caso, fica marcado a continuação

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

do certame para divulgação do resultado de habilitação deste lote, para o dia 09/10/2020, as 09:00 horas. Dando continuidade ao certame, passaremos para o próximo lote.

LOTE II	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA
VALOR INICIAL	10.399,60
LANCE 01	9.800,00
VALOR FINAL	<b>9.800,00</b>

Após a fase de lances, esta pregoeira partiu para abertura do envelope contendo a Habilitação da empresa **HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA**, onde após análise, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os Documentos exigidos no presente Edital. Em seguida, os representantes, juntamente com a Pregoeira e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação desta empresa e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, a pregoeira declara como vencedora deste lote, a empresa **HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA**, com o valor global de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos licitantes presentes, se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os mesmos disseram não terem interesse em manifestarem recurso e abdicam dos seus direitos. Fica então o representante da Empresa vencedora neste lote II convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Ângela Maria Doroteu Rodrigues*  
Ângela Maria Doroteu Rodrigues  
**PREGOEIRA**

*Ronald Costa Ribeiro*  
Ronald Costa Ribeiro  
**RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME**  
**LICITANTE**

*Madalena Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
**MEMBRO**

*José Marcelo Costa Mesquita*  
José Marcelo Costa Mesquita  
**HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA**  
**LICITANTE**

*Maria Ester Mota Rodrigues*  
Maria Ester Mota Rodrigues  
**MEMBRO**